



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Comissão de Políticas Públicas - CPP

Projeto de Lei Ordinária nº 559/2025.

Autor: Wamberto Ulysses - REPUBLICANOS

PARECER

INCLUI NO ANEXO ÚNICO DA LEI ORDINÁRIA Nº. 13.768/2019, QUE CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL REFERENTE A DATAS COMEMORATIVAS, EVENTOS E FERIADOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, A “SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO CÂNCER OCULAR INFANTIL - RETINOBLASTOMA, A SER REALIZADA ANUALMENTE NA TERCEIRA SEMANA DO MÊS DE SETEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

I- RELATÓRIO.

Cuidam os autos de Projeto de Lei de autoria do vereador Wamberto Ulysses (REPUBLICANOS) que dispõe sobre a instituição, no âmbito do Município de João Pessoa, a Semana Municipal de Conscientização, Prevenção e Enfrentamento ao Câncer Ocular Infantil – Retinoblastoma.

O referido projeto vem acompanhado das razões que o justificam, tendo sido aprovado na Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legis. Part. – CCJRLP.

Em seguida, o presente feito foi encaminhado para a Comissão de Políticas Públicas – CPP para fins de análise e emissão de parecer.

Em apertada síntese, eis o relatório. Passamos a opinar.

II- FUNDAMENTAÇÃO.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Comissão de Políticas Públicas - CPP

In casu, o Projeto de Lei em questão versa sobre a instituição, no âmbito do Município de João Pessoa, a Semana Municipal de Conscientização, Prevenção e Enfrentamento ao Câncer Ocular Infantil – Retinoblastoma, a ser realizada anualmente na terceira semana do mês de setembro.

A presente proposição, ao prever atividades educativas, triagens oftalmológicas, capacitação de profissionais de saúde e divulgação sobre o exame do reflexo vermelho (“teste do olhinho”), enfrenta diretamente um problema que combina baixa ocorrência, mas elevado impacto: embora raro, o retinoblastoma é altamente tratável quando diagnosticado precocemente, com taxas de cura que chegam a patamares elevados.

Tal medida reveste-se de grande relevância, uma vez que amplia a conscientização sobre o retinoblastoma, fortalecendo a orientação de pais, responsáveis, educadores e profissionais de saúde sobre sinais de alerta e sobre a importância do teste do olhinho, aumentando as chances de tratamento precoce.

Tema de suma importância, cuja política pública tem indiscutivelmente elevado grau de interesse para população. Portanto, louvável e merecida a pretensão do autor do projeto de lei.

Ademais, registre-se que o respectivo Projeto de Lei tramitou pela Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legis. Part. - CCJRLP – que atestou a inexistência de qualquer óbice para sua tramitação.

Destarte, no exercício da competência estabelecida pelo art. 44 da Resolução 05/2003 (Regimento Interno desta Casa Legislativa), **a referente propositura atende aos requisitos estabelecidos pela Comissão de Políticas Públicas.**

Por este prisma, é de ser favorável a propositura em exame. É o voto.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Comissão de Políticas Públicas - CPP

III- CONCLUSÃO.

Ante o exposto, o parecer é **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei nº 559/2025, pelos argumentos acima elencados.

É o parecer, S.M.J.

João Pessoa - PB, 17/11/2025.

Ícaro Chaves
Vereador– Relator



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Comissão de Políticas Públicas - CPP

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Políticas Públicas opinou pelo **PARECER FAVORÁVEL** AO PROJETO DE LEI n. 559/2025, que dispõe sobre a instituição, no âmbito do Município de João Pessoa, a Semana Municipal de Conscientização, Prevenção e Enfrentamento ao Câncer Ocular Infantil – Retinoblastoma e que ratifica o voto do relator mencionado anteriormente no parecer da comissão.

Sala das Comissões, em 17.11.2025.

Jailma Carvalho
Vereadora Presidente

Ícaro Chaves
Vereador Vice-Presidente

Fábio Carneiro
Vereador Membro

Eliza Virgínia
Vereadora Membro

Rômulo Dantas
Vereador Membro

Guiguiinha Moov
Jampa
Vereador Membro

Toinho Pé de Aço
Vereador Membro